

Matrícula

94.038

Ficha

01



São Paulo,

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

17 de agosto de 2015

**IMÓVEL:** Apartamento-tipo n. 1301, localizado no 13.º andar ou pavimento do Setor Residencial, integrante do EDIFÍCIO BRASIL, situado na rua Santo Antônio, n. 722, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área privativa de 52,890m<sup>2</sup>, área comum de 16,691m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 69,581m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002297 no terreno e nas demais partes e coisas de uso comum do condomínio.

**CONTRIBUINTES:** 006.030.0027-4 e 006.030.0468-7 (área maior).

**PROPRIETÁRIA:** WZI 1 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ 12.633.155/0001-44, com sede nesta Capital, na avenida Prestes Maia, n. 241, 44.º andar, conjunto n. 4402, Centro.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 07 de 24/06/2011 e R. 143 de 17/08/2015 (instituição e especificação de condomínio), ambos da matrícula n. 79.120, deste Registro de Imóveis.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA  
Escrevente Autorizada

Av. 01 / 94.038 *remissão*

Em 17 de agosto de 2015 - Prot. 289.003 (23/07/2015)

Conforme R. 12 da matrícula n. 79.120, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, encontra-se hipotecado ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia do crédito aberto, não rotativo, no valor máximo de R\$ 43.200.000,00.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA  
Escrevente Autorizada

Av. 02 / 94.038 *cancelamento da remissão*

Em 24 de maio de 2016 - Prot. 296.566 (10/05/2016)

Pelo instrumento particular datado de 19 de outubro de 2015, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desligado da hipoteca registrada sob n. 12 na matrícula n. 79.120, conforme Av. 322, feita hoje, na referida

(continua no verso)

Matrícula

94.038

Ficha

01

Verso

matrícula, ficando, em consequência, cancelada a remissão objeto da Av. 01 da presente.

~~VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES~~  
Escrevente Autorizada

R. 03 / 94.038 *compra e venda*

Em 24 de maio de 2016 - Prot. 296.566 (10/05/2016)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 02, a proprietária, **WZI 1 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **CAROLINA TAVARES HENRIQUES DO CARMO E SILVA**, brasileira, arquiteta e urbanista, RG 28.485.825-0-SSP/SP, CPF 312.833.448-07 e seu marido **PAULO HENRIQUES DO CARMO**, brasileiro, engenheiro civil, RG 20.249.382-SSP/SP, CPF 152.531.828-45, casados aos 12/02/2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marquês de Itú, n. 977, apartamento n. 112, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 537.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 107.400,00 com recursos próprios; e R\$ 429.600,00 financiados pelo BANCO CITIBANK S/A, no âmbito do SFH. Valor venal de referência: R\$ 22.356,94 (proporcional).

~~VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES~~  
Escrevente Autorizada

R. 04 / 94.038 *alienação fiduciária*

Em 24 de maio de 2016 - Prot. 296.566 (10/05/2016)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 02, os proprietários, **CAROLINA TAVARES HENRIQUES DO CARMO E SILVA** e seu marido **PAULO HENRIQUES DO CARMO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **BANCO CITIBANK S/A**, CNPJ 33.479.023/0001-80, com sede nesta Capital, na avenida Paulista, n. 1.111, 2.º andar - parte, para garantia da dívida de R\$ 429.600,00, que juntamente com R\$ 2.390,00 referente ao pagamento de despesas vinculadas à concessão do financiamento - tarifa de avaliação de bem dado em garantia, perfaz a dívida de R\$ 431.990,00, que será paga no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 19/11/2015, com prazo de carência de 5 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: à taxa nominal de 8,56% ao ano e efetiva de 8,90% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 537.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do

(continua na ficha 02)



Matrícula

94.038

Ficha

02

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-11

São Paulo,

24 de maio de 2016

instrumento arquivado neste Registro.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES

Escrevente Autorizada

Av. 05 / 94.038 *alteração do cadastro municipal*

Em 04 de outubro de 2017 - Prot. 303.081 (10/01/2017)

Pelo instrumento particular datado de 03 de janeiro de 2017 e certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2017, expedida aos 28/08/2017, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **006.030.0880-1**.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN

Escrevente Autorizada

Av. 06 / 94.038 *consolidação da propriedade*

Em 04 de outubro de 2017 - Prot. 303.081 (10/01/2017)

Pelo mesmo instrumento particular mencionada na Av. 05, firmado pelo credor fiduciário **BANCO CITIBANK S/A**, já qualificado, e à vista da regular notificação feita aos devedores fiduciantes, **CAROLINA TAVARES HENRIQUES DO CARMO E SILVA** e seu marido **PAULO HENRIQUES DO CARMO**, já qualificados, da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento datado de 22/08/2017, firmado pelo credor fiduciário **BANCO CITIBANK S/A**, já qualificado, procedo à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO CITIBANK S/A**, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 dias sem que os devedores fiduciantes tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 21/08/2017, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 516.686,00. Valor venal de referência: R\$ 274.140,00.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN

Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matrícula

94.038

Ficha

02

Verso

Av. 07 / 94.038 *leilões negativos*

Em 13 de agosto de 2018 - Prot. 318.853 (03/08/2018)

Atendendo ao requerimento datado de 03 de maio de 2018, procedo à presente averbação para constar que restaram negativos o 1.º e o 2.º públicos leilões de venda do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 27 da Lei n. 9.514/97, conforme editais publicados em 26/10/2017, 27/10/2017 e 28 a 30/10/2017 e autos negativos de 03/11/2017 e 17/11/2017, passados pelo leiloeiro oficial Henri Zylberstajn, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n. 1014. Foi apresentado, ainda, o termo de quitação datado de 03/05/2018, subscrito pelo BANCO CITIBANK S/A, já qualificado.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA  
Escrevente Substituta

Av. 08 / 94.038 *cisão parcial*

Em 04 de dezembro de 2020 - Prot. 344.505 (03/11/2020)

Selo n. 113571331VN000259280WW20Z

Atendendo ao requerimento datado de 13 de outubro de 2020, instruído com a certidão de inteiro teor expedida aos 05 de agosto de 2020, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, da ata da assembleia geral extraordinária realizada aos 31 de outubro de 2017, devidamente registrada na referida Junta Comercial sob n. 72.823/18-5, aos 08/02/2018 e com a certidão de inteiro teor expedida aos 25 de outubro de 2018, pela mesma Junta Comercial, da ata da assembleia geral extraordinária realizada aos 31 de outubro de 2017, devidamente registrada na referida Junta Comercial sob n. 72.825/18-2, aos 08/02/2018, procedo à presente averbação para constar que em razão da cisão parcial do proprietário, BANCO CITIBANK S/A, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi vertido para o patrimônio da sociedade ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, pelo valor de R\$ 274.140,00. Valor venal de referência: R\$ 286.607,00.



DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA  
Escrevente Substituta